

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Protocolo Geral nº 499/2020 Data: 20/02/2020 Horário: 10:10 LEG - PAR 15/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 21/2019

Consigna Título de Cidadã Ibitinguense ao Doutor Antônio José Costa Ferreira -Pongaí.

Autoria: Vereador Antônio Esmael Alves de

Mira.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadã Ibitinguense ao Doutor Antônio José Costa Ferreira - Pongaí, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

No artigo 2º, a proposição determina que o Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Por último, no artigo 3º, consta a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Segundo disposto no artigo 1º, inciso I, o Título de Cidadão Ibitinguense é concedido "à personalidade natural de outras localidades, mas morador em Ibitinga e que tenha prestado relevante trabalho ou serviço, que efetivamente tenha





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

beneficiado a população ibitinguense e/ou cooperado para o desenvolvimento e progresso do município".

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, a qual cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2019.

: Ibitinga, em 12 de fevereiro de 2020.

Relator - Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho Vice-Presidente da Comissão Carlos Alberto Dias Marques Secretário da Comissão

